



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 4.880, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVENIO 807806/2005, CELEBRADO ENTRE O FNDE E O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao Convenio 807806/2005, celebrado entre o FNDE e o Município de Santo Antônio da Patrulha, que prevê a implantação de ações em educação ambiental na Escola Nercy Rosa, Madre Tereza, Nsª. De Fátima e Santa Inês , no valor de R\$ 27.771,90, conforme descrições:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1176-Implementação de Ações em Educ.Ambiental -Conv.807806/05		
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$	9.936,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.....	R\$	9.975,90
33.90.48-Outros Auxílios Financ.-Pessoa Física.....	R\$	8.400,00
	TOTAL.....	R\$ 27.771,90

Art 2º - Servira de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a liberação dos recursos do FNDE, no valor de R\$ 22.217,52 e a contrapartida do município no valor de R\$ 5.554,38, por redução orçamentária,conforme descrições:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS		
01- SECRETARIA DE FINANÇAS		
9001- Reserva de Contingência		
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....	R\$	5.554,38
	TOTAL.....	R\$ 27.771,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2006

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração